



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[\[Revogado pela Resolução TRT3/GP 81/2017\]](#)**

**PORTARIA GP N. 507, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

Altera a composição do Núcleo de Conciliação Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Conciliação Permanente instituído pela [Portaria n. 451, de 15 de março de 2011](#).

Art. 2º Ficam designados como membros do Núcleo de Conciliação Permanente os seguintes magistrados e servidora:

- 1) Desembargador José Murilo de Moraes (Gestor Regional);
  
- 2) Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima;

3) Juíza Adriana Goulart de Sena Orsini;

4) Juiz Ricardo Marcelo Silva;

5) Juíza Wilmeia da Costa Benevides;

6) Servidora Patrícia Motter Guimarães.

Art. 3º Revoga-se a [Portaria GP n. 32, de 6 de fevereiro de 2014](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA**  
Desembargadora Presidente

(DEJT/TRT3/Cad.Jud. 17/06/2015, p. 1)